



ERRATA À PORTARIA Nº 46, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O Município de Couto Magalhães/TO torna pública a presente ERRATA referente à Portaria nº 46, de 01 de abril de 2026, que “Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez permanente a servidor efetivo do Município de Couto Magalhães/TO”, para fins de correção de erro material relativo ao nome do servidor e ao valor do vencimento de referência.

ONDE SE LÊ:

“CONSIDERANDO, por fim, o vencimento de referência informado no valor de R\$ 1.641,28;”

“Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente ao servidor efetivo DONIZETHE MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 1379, ocupante do cargo de Vigia, integrante do quadro de pessoal do Município de Couto Magalhães/TO, com vencimento de referência no valor de R\$ 1.641,28.”

LEIA-SE:

“CONSIDERANDO, por fim, o vencimento de referência informado no valor de R\$ 1.686,81:

“Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente ao servidor efetivo DONIZETH MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 1379, ocupante do cargo de Vigia, integrante do quadro de pessoal do Município de Couto Magalhães/TO, com vencimento de referência no valor de R\$ 1.686,81.”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 46, de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6f16cb-21052026092251**